Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Gabinete do Presidente

00779/2023
Nº do Processo

NOME Ricardo Campos Passos
ESPÉCIE Ofício nº 076/2023
DATA 17.04.2023
ASSUNTO Encaminha Cientificação de Matéria - Requerimento nº 035/2023

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

EMITENTE	DATA	DESTINATÁRIO
Protocolo	17.04.2023	Subdiretora Legislativa
Subdiretora Legislativo	17.04.2023	Arquivo

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO
GABINETE DO **PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0089
17 ABR 2023
Assinatura:

OFÍCIO Nº 076/2023

Piraí-RJ, 13 de abril de 2023

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 89
Rubrica Fls 02

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº 035/2023

Autor: **Alexsandro Sena Silva.**

Objeto: Solicita informações sobre o encerramento do Curso Técnico de Química no Distrito de Santanésia.

Considerações:

Submetido o Requerimento à Secretaria Municipal de Educação, segue anexo Memorando nº 345/2023 em resposta ao que restou proposto.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 05179
Rubrica Fls. 05

MEMORANDO Nº 345/2023

Piraí, 11 de abril de 2023.

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 179
Rubrica Fls 03

Exmo Sr. Prefeito Municipal,

Em atendimento ao memorando nº 026/2023, que encaminha o Requerimento n° 035/2023, de autoria do Poder Legislativo, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei de Bases e Diretrizes da Educação Nacional (Lei 9.394/96), ressalta-se que compete aos Municípios oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental. A oferta de outros níveis de ensino pode ser proposta, mas somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência.

Partindo desses pressupostos, seguem as respostas às demandas levantadas:

1) O curso de Técnico em Química do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco está temporariamente suspenso desde 2022, por meio da Resolução 002, de 26 de abril de 2022, sendo que a demanda de cursos profissionalizantes para atender as empresas instaladas no município é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2) No momento, o curso está temporariamente com seu funcionamento suspenso. Sem turmas em aberto e sem previsão de abertura de novas turmas.

3) O Curso de Eletromecânica realizado em espaço anexo à Escola de Lajes não se encontra mais em atividade. O mesmo funcionava em sistema de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piraí, a Empresa Light e o Senai (FIRJAN). O curso deixou de ser ofertado em decorrência do término da parceria.

4) Em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, fomos informados que os Cursos de Assistente Administrativo e de Assistente de Operações Logísticas a serem ministrados em parceria como SENAI, têm previsão para iniciar a partir de 18/04/2023.

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 05179
Rubrica Fls 08
C.M.R. Piraí RJ
Processo nº 179
Rubrica Fls 09

5) Conforme informado acima, a competência para realização de cursos profissionalizantes é da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Logo, pode se concluir que no que se refere a Secretaria Municipal de Educação, o município está de acordo com a legislação vigente quanto à oferta do ensino de acordo com sua competência em oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, ressaltando, não haver a obrigatoriedade por parte da SME de oferta de ensino profissionalizante, sendo que tais ações, são contempladas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e disponibilizada por outras entidades no município como a FAETEC.

Sem mais para o momento, reitero a V. Exa., protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Matr.: 12663
Secretária Municipal de Educação

Ao Exmo.
RICARDO CAMPOS PASSOS
MD. Prefeito Municipal
Piraí – RJ.

PREFEITURA DE PIRAÍ
TRABALHANDO COM DIÁLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMP - PIRAÍ - RJ
Processo nº 051799
Rubrica Fls. 04

C. M. P. - Piraí - RJ
Processo nº 119
Rubrica Fls 05

RESOLUÇÃO 002, de 26 de abril de 2022.

Suspender temporariamente o curso Técnico em Química do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAÍ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, temporariamente, as atividades do Curso Técnico em Química que funciona nas dependências do Colégio Municipal Presidente Castelo Branco.

Art. 2º Emitir documentos comprobatórios para os discentes concluintes a fim de que possam gozar dos seus direitos legais.

Art. 3º Emitir documentos de transferência para discentes não concluintes a fim de terminarem seus estudos em outra instituição devidamente regulamentada.

Art. 4º Arquivar toda documentação do referido curso no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraí, 26 de abril de 2022.

Secretária Municipal de Educação

Aline Silva Pinheiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 4728